



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 839 DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 33/2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar, como titulares e substitutos, a execução do Contrato nº 33/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.432.517/0001-07, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos de reprografia, para a impressão de apostilas, provas e documentos diversos nos Campi e Reitoria do IFMG.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPE
BAMBUÍ	Mauro Henrique Silva	Titular	2233477
	Saulo Henrique D'Carlos Barbosa	Suplente	1960123
BETIM	Fernando Cardoso de Souza	Titular	3009415
	Wederson Almeida Seifert	Suplente	2031861
CONGONHAS	Diego de Araújo São Pedro	Titular	1731525
	Nathalia Cristina Oliveira Magalhães	Suplente	1640533

CONSELHEIRO LAFAIETE	Walass Gabriel dos Santos	Titular	2247026
	Magno Eloísio de Paula	Suplente	2173030
FORMIGA	Rafael Bernardino Cardoso	Titular	1668113
	Rogério Costa Canto	Suplente	1668228
GOVERNADOR VALADARES	Hunilson Luiz de Souza	Titular	1942427
	Claudio Gomes de Moraes	Suplente	3109794
IPATINGA	Douglas de Carvalho Nantes	Titular	2402428
	Adilson Paulo da Silva	Suplente	2399872
OURO BRANCO	Felipe Rodrigues Costa Pereira	Titular	2411361
	Haroldo Lacerda de Brito	Suplente	2211048
OURO PRETO	Viviane de Paula Silva	Titular	1990956
	Hever Costa Rocha	Suplente	1645998
PIUMHÍ	Lucas Rodrigues Oliveira	Titular	1052601
	Stella Maria Gomes Tomé	Suplente	1579481
PONTE NOVA	Herculano de Castro Rigueira	Titular	2393496
	Edevaldo Antônio de Souza	Suplente	2227226
REITORIA	Leandro Evangelista Pereira	Titular	2923235
	Luiz Otávio Rujner Guimarães	Suplente	2031952
RIBEIRÃO DAS NEVES	Josiane Cristina de Souza	Titular	3160716

	Claodet Maria dos Santos Martins	Suplente	2389810
SABARÁ	Paulo Henrique Otoni Ribeiro	Titular	2407615
	Glauco Douglas Moreira	Suplente	1849901
SANTA LUZIA	Carlos Henrique Coura Gomes	Titular	2178874
	Natália Fernanda Chaves	Suplente	2806797
SÃO JOÃO	Gerson Gabriel Moura Gomes	Titular	1848113
EVANGELISTA	Fernando Ribeiro da Rocha	Suplente	1849514
ITABIRITO	David José Sena	Titular	2390932
	Daiana Katiuscia Santos Corradi	Suplente	2720133
ARCOS	Ricardo Lopes de Sousa	Titular	3884130
	Udiano Campagner Neto	Suplente	1585665
IBIRITÉ	Edmar Geraldo Almeida De Souza Junior	Titular	3196464
	Mateus Andrade Ferreira	Suplente	1139026

Art. 2º Os Fiscais de Contratos deverão observar, por ocasião de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos contratos, no âmbito do IFMG, as determinações estabelecidas pelas Portaria nº 723/2017 e Portaria nº 181/2018, assim como os normativos internos do IFMG e os imperativos previstos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e demais legislações pertinentes e vigentes.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 320 de 27 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 20/07/2023, às 08:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1620565** e o código CRC **8B1EE50B**.

23810.000367/2023-99

1620565v1